

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
DIRETORIA IMOBILIÁRIA**

EDITAL Nº 163/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a candidata ANTONIA DA SILVA - CPF nº 906.\*\*\*.\*\*\*-15 indicada pela entidade UNICAN, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo, a fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto CEILÂNDIA - Edital nº 01/2019.

Brasília/DF, 18 de abril de 2023  
LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Nº 001, DE 17 DE ABRIL DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais e com base na competência que lhe foi delegada pela Diretoria Colegiada, nos termos da Resolução nº 163, de 19 de maio de 2006, da Resolução nº 02, de 25 de janeiro de 2019, c/c Portaria nº 49, de 02 de maio de 2019 e com base no art. 12 da Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e inciso VII do art. 23 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA os usuários de recursos hídricos relacionados abaixo a respeito da abertura de processo administrativo de fiscalização para apuração de infração administrativa às normas que regulam os usos de recursos hídricos. Fica facultado ao (à) notificado (a) a interposição de manifestação junto à Agência de Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico – ADASA/DF, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital.

- PROCESSO Nº 00197-00003769/2019-39; Termo de Notificação Nº 179/2022; Leonardo Evangelista Moreira; CPF: 007.XXX.X61-00.
- PROCESSO Nº 00197-00001062/2020-21; Termo de Notificação Nº 047/2022; João das Neves Souto; CPF: 373.XXX.X71-72.
- PROCESSO Nº 00197-00001732/2020-18; Termo de Notificação Nº 217/2022; Erlândia Matildes de Sousa; CPF: 720.XXX.X31-53.
- PROCESSO Nº 00197-00000443/2022-55; Termo de Notificação Nº 205/2022; José Francisco Coelho Freire; CPF: 790.XXX.X57-68.
- PROCESSO Nº 00197-00000070/2022-12; Termo de Notificação Nº 117/2022; Claudiné Evangelista do Nascimento; CPF: 113.XXX.X01-30.
- PROCESSO Nº 00197-00000440/2022-11; Termo de Notificação Nº 204/2022; Edmar Pereira dos Santos; CPF: 028.XXX.X81-55.
- PROCESSO Nº 00197-00001541/2020-48; Termo de Notificação Nº 086/2022; Soberano Atacadista Distribuidora S/A; CNPJ: 07.XXX.X92/0001-46.
- PROCESSO Nº 00197-00001108/2023-55; Termo de Notificação Nº 056/2023; Simone Clara de Brito; CPF: 546.XXX.X01-63.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023  
PROCESSO Nº 00391-00003117/2023-57. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL X UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais). VALOR: R\$ 102.001,02 (cento e dois mil um reais e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00285 (109844206). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTE DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: RÔNEY TANIOS NEMER, Presidente, e pela Contratada: TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO, Representante Legal.

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL  
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO  
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI**

**PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL VILLE BRAZIL**  
Região Administrativa do Jardim Botânico – RA JB

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do

empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - RESIDENCIAL VILLE BRAZIL, localizado no Km 09, Lotes 01 e 02 da rodovia DF – 140 - Fazenda Santa Barbara – Região Administrativa do Jardim Botânico – RA JB. INTERESSADO: TECTUS EMPREENDIMENTOS LTDA. Processo SEI 00391-00005338/2022-89. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 23 de MAIO de 2023, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).

**RÔNEY NEMER**  
Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 102/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR  
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:  
CONCEDER a SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 13.005.670/0001-42, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao Auto de Infração nº 02081/2018, constante nos autos do Processo nº 00391-00003908/2018-10.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.  
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.  
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 110/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR  
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:  
CONCEDER a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, CPF: 326.\*\*\*.\*\*\*-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 95.944,95 (noventa e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente ao Auto de Infração nº 01120/2018, constante nos autos do Processo nº 00391-00010217/2018-72.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.  
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 127/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR  
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:  
CONCEDER a EXPRESSO VILA RICA LTDA, CNPJ: 05.373.334/0001-24, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) referente ao Auto de Infração nº 01658/2018, constante nos autos do Processo nº 00391-00011074/2018-16.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.  
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,  
AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL**

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2023 - IBRAM/PRESI/SUFAM  
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO